

1º TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL N.º 010/2022

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE EMPREGOS PÚBLICOS
TEMPORÁRIOS DO QUADRO DE PESSOAL DO CISDESTE**

Pelo presente 1º Termo de Retificação do Edital N.º 010/2022, que dispõe sobre o **PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA, POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, PARA O SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU 192 DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PARA O GERENCIAMENTO DA MACRO SUDESTE** a Comissão Técnica para Organização, Planejamento, Acompanhamento, Supervisão, Fiscalização e Realização do Processo Seletivo Simplificado, atendendo aos princípios que norteiam a gestão pública responsável vem, por meio deste, retificar o Edital 010/2022, inserir critérios para inscrição e documentos para admissão, conforme informações a seguir:

ONDE SE LÊ:

3.5. O candidato deverá apresentar, de forma digitalizada e legível, os documentos de requisitos básicos listados abaixo:

- I. Cópias dos documentos que comprovem a escolaridade mínima exigida para o emprego público pretendido (Diploma e/ou Declaração de Conclusão de curso expedida no prazo de 30 (trinta) dias que antecedem sua apresentação no ato de inscrição).
- II. Comprovante de Registro no Conselho Regional de Administração - CRA/MG.

LEIA-SE:

3.5. O candidato deverá apresentar, de forma digitalizada e legível, os documentos de requisitos básicos listados abaixo:

- I. Cópia do documento de identidade como RG, ou Passaporte, ou Carteira de Habilitação, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Registro de Classe com foto.

Juiz de Fora, 05 de abril de 2022